

Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

(043) 3552 1122

DECRETO Nº 251/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:-

Art. 1º. – Decretar ponto facultativo no dia 28 de Outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público, em toda Administração Municipal e SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Os Atendimentos de Saúde de Urgência e Emergência serão realizados no Hospital Santa Terezinha conveniado a Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022.

ROBERTO CARLOS MESSIAS

Prefeito Municipal